



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


PROJ. Nº 267/2021  
X Comissão de Constituição e Redação  
X Comissão de Orçamento  
Comissão de Controle de Atividades, Assuntos Rurais,  
Criação e Manutenção de Cidades  
Comissão de Cultura, Turismo e Esportes  
Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Organização Municipal e Direitos da Mulher  
Comissão de Defesa do Consumidor, Serviços ao Cidadão,  
Iniciativas, Planejamento e Infraestrutura Urbana  
X Comissão de Meio Ambiente  
X Comissão de Saúde  
20/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9236/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 14:57  
LEG - Emenda nº 132 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade NATAÇÃO	R\$.10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

  
Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva **Natação**, para pagamento na contratação de atletas mais experientes, novos profissionais para auxiliar, com o objetivo de estimular essa nova geração e conquistar torneios como jogos regionais, e abertos do interior, colocando a cidade em destaque, para auxiliar ainda, nos polos que forem citados para a massificação da natação com qualidade.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, para pagamento na contratação de atletas mais experientes, novos profissionais para auxiliar.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.